




# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**TODODIA** Quarta, 29 de Novembro de 2017 **10**

**CLASSIFICADOS EDITAIS**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo:  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Padre Rogério de Andrade Penha.  
(Autor: Vereador Luiz Carlos Silva Meira e outros)  
O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao Padre Rogério de Andrade Penha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2017.  
Edmilson Marcelo Alonso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 28 de novembro de 2017.  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral  
[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)